



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 36, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.030364/2017-16, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a nova composição do Corpo Docente do **Curso de Especialização em Enfermagem**, com área de concentração em Enfermagem Obstétrica, do Instituto Integrado de Saúde, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>
Adélia Delfina da Motta Silva Correia	Mestra
Adriane Pire Batiston	Mestra
Aleksandra Paschoa	Especialista
Alessandra Regina Borgo	Especialista
Alice Inacio de Paula	Mestra
Ana Ligia Barbosa Messias	Especialista
Ana Paula de Assis Sales	Doutora
Analice Cristhian Flávio Quintanilha	Mestra
Andreia Insabralde Queiroz Cardoso	Mestra
Ariany Cabral Pereira Gouilly	Especialista
Arminda Rezende de Pádua Del Corona	Doutora
Bruna Alves de Jesus	Mestra
Camila de Moura Martins	Especialista



Carlos Alberto da Silva Castro	Especialista
Dayanne Kallassa Barbosa do Nascimento	Especialista
Delia Esmeyre Paredes	Especialista
Edilson dos Reis	Mestre
Edmundo Rondon Neto	Especialista
Eunice Delgado Cameron de Souza	Mestra
Gislaine Recaldes de Abreu	Mestra
Grazieli Rocha de Rezende	Mestra
Hilda Guimarães de Freitas	Especialista
Iluska Lopes Shultz	Mestra
Karine Gomes Jarcem	Especialista
Laura Thais de Oliviera Mena	Especialista
Luciana Contrera	Doutora
Luciana Virginia de Paula e Silva Santana	Especialista
Luiza Helena de Oliveira Cazola	Doutora
Maria de Lourdes Oshiro	Doutora
Maria Elisabeth Araujo Ajalla	Doutora
Marilia Silveira	Especialista
Natan Aratani	Especialista
Patricia Moita Garcia Kawakame	Doutora

Raquel Ramos Pinto do Nascimento	Especialista
Rayanne Valentin Ribeiro	Especialista
Rosely Almeida Souza	Mestra
Sandra Félix de Freitas	Doutora
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	Doutora
Sebastião Junior Henrique Duarte	Doutor
Sonia Solange Ennes Pessoa	Especialista
Suellen Alves da Silva	Especialista
Vera Regina Pereira Guterres	Especialista
Vilma Ribeiro da Silva	Doutora
Zena Maria C. Costa Villacha	Especialista

Art. 2º Revogar a Resolução nº 13, de 7 de março de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0308851** e o código CRC **AA6BF4F7**.

08/02/2018

SEI/UFMS - 0308851 - Resolução

## CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.030364/2017-16

SEI nº 0308851

